Kit 2

Introdução aos direitos de participação



Atividade

"Algo mais do que uma palavra - PARTICIPAR"[6]

[OBJETIVOS]

Compreender e assumir a palavra participação na sua dimensão de cidadania.
Saber diferenciar de outros conceitos relacionados (ex.: participar vs. assistir a uma atividade).

[DESCRIÇÃO]

Listamos alguns vocábulos e o seu significado relacionados com a palavra PARTICIPAR, no âmbito da participação cidadã, e que poderão servir de base para várias atividades como, por exemplo:

- Procurar os significados; construir frases; relacionar conceitos;
- Descobrir a relação que estas palavras têm com o ato de participar?
- Criar um painel de palavras relacionadas com o ato de participar, o qual poderá ser acrescentado ao longo do projeto, ou poderá servir de orientação para outras atividades (reuniões, plenários, ...).

[VOCÁBULOS]

Acordo: Resolução tomada em comum por duas ou mais pessoas.

Associação: Conjunto de pessoas que se unem em prol de um objetivo comum.

Ajudar: Cooperar, com esforço, para que outro consiga fazer alguma coisa.

Cidadania: Membros que formam uma comunidade política, implicando uma série de direitos e deveres.

Coletivo: grupo de pessoas que partilham características comuns como interesses, história, valores, entre outros.

Compromisso: Ato pelo qual duas ou mais pessoas combinam e se envolvem por um interesse comum.

Constituição: Norma fundamental de um Estado que regula os direitos e liberdades básicas das pessoas e que organiza os poderes e instituições políticas.

Deveres: Regras que devemos seguir ou que se devem ajustar às condutas, tarefas e atividades das pessoas.

6 Adaptado de Ayuntamiento de Sevilla & Institut Paulo Freire - "Materiais Didáticos para trabajar la participación ciudadana"

Decidir: Avaliar e optar por escolher uma coisa ou outra.

Democracia: Forma de viver em conjunto, em comunidade. Poder eleger entre diferentes soluções.

Direitos: Faculdade de fazer ou de exigir justiça. Tudo o que a lei estabelece em favor para o nosso desenvolvimento.

Diálogo: Comunicação entre duas ou mais pessoas que, de forma alternada, manifestam as suas ideias ou afetos.

Igualdade: Estado social segundo o qual as pessoas são consideradas iguais, independentemente do país, sexo, etnia… a que pertençam.

Justiça: Virtude que leva a atuar e a julgar de forma correta e dando a cada um o que lhe pertence.

Lei: Norma jurídica de caráter geral ditada por um poder legislativo.

Liberdade: Faculdade das pessoas que lhes permite decidir levar alguma ação a cabo ou não.

Necessidade: Aquilo que faz falta a uma pessoa ou a várias para cumprir ou alcançar um determinado objetivo.

Normas: Regras ou ordens de um comportamento, ditado por uma autoridade/grupo que, não se cumprindo, levam a sanções.

Participar: Envolver-se no desenvolvimento de algo, uma atividade, projeto ou ideia.

Solidariedade: Capacidade das pessoas para saírem de si próprias, reconhecer e atuar em áreas da promoção dos direitos humanos em prol do outro.

Votar: Direito ou exercício de eleger segundo a vontade de cada um numa assembleia ou outro modo de proporcionar eleição.

Atividade

"Diário dos Direitos de Participação" [7]

[OBJETIVOS]

Identificar e compreender os momentos, no quotidiano, onde exercem os seus direitos de participação.

[DESCRIÇÃO]

1. O grupo é convidado a descrever a forma como o seu dia se desenvolve, as rotinas que o compõem e os protagonistas dessas rotinas.

2. É pedido que se imaginem no lugar desses protagonistas e que, agora, sejam eles a decidir de que forma acham que o dia se deve desenrolar. (Eles assumem o poder de decisão dos protagonistas apontados).

3. Reflete-se em conjunto podendo utilizar as seguintes questões orientadoras, de acordo com a maturidade do grupo:
   - O porquê das mudanças (ponto 2)?
   - Essas mudanças são possíveis ou impossíveis de acontecer? Porquê?
   - Qual a importância atribuída a essa participação no dia a dia?
   - Qual a importância atribuída à participação noutras esferas mais alargadas (escola, comunidade,...)?
   - Sentem que têm possibilidade de reivindicar uma maior participação nesses contextos?

4. No final, solicita-se que façam uma ilustração do seu dia a dia, e/ou elaborarem um diário onde registem informações sobre momentos em que sejam participantes ativos. Se o desejarem, partilhem os resultados entre pares ou em plenário.

[7] Adaptado de Fernandes, Natália (2009) "Infância, Direitos e Participação – representações, práticas e poderes." Porto: Edições Afrontamento.



Atividade

"A minha participação no quotidiano"

[OBJETIVOS]

Identificar e compreender o conceito de participação e como este ocorre no nosso quotidiano, em várias esferas.

[MATERIAIS]

Folhas brancas

Declaração Universal dos Direitos Humanos e/ou Convenção dos Direitos da Criança

[DESCRIÇÃO]

1.Numa folha, cada um deverá escrever o que significa para si o conceito de participação.

2. Realiza-se uma leitura conjunta e identificam-se os pontos mais mencionados pelo grupo e que os que consideram mais fiéis ao significado de participação.

3. Lê-se um artigo da Declaração dos Direitos Humanos, por exemplo:

Artigo 21º
Toda pessoa tem o direito de tomar parte no governo de seu país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
Toda pessoa tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.
A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódcas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

4. Realiza-se uma discussão sobre o artigo e procura-se a ligação ao que definiram como conceito de participação.

5. Poderão ser tópicos de ajuda à discussão, questões como:

- Como é a nossa participação no dia a dia? Em que espaços e de forma participamos: em casa, na comunidade, na cidade, no pais?
- A participação é importante para o exercício da cidadania?
- De que forma podemos melhorar a nossa atuação?



Questionário

"Eu participo quando..."

[OBJETIVO]

O que se pretende com este questionário, o qual pode ser aplicado em 3 fases ou na sua totalidade, é detetar o nível de participação consciente, que a criança e o jovem, têm no seu dia a dia (em família, na escola e na comunidade)

A tua participação em casa. Como é?

	Sim	Não
1. Costumas partilhar tarefas com os teus pais? (ex.: colocar a mesa, lavar a loiça, arrumar os brinquedos, fazer a cama, ...)	☐	☐
2. Costumas dar a tua opinião quando chega a altura de planear as férias ou os tempos livres?	☐	☐
3. A tua família pergunta-te que atividades queres praticar fora da escola?	☐	☐
4. Fazes propostas de saída em família?	☐	☐
5. A organização do teu quarto é definida por ti?	☐	☐
6. Contribuis com as tuas ideias sobre a forma como a tua casa deve estar organizada? (disposição dos moveis da sala, utilização de tapetes ou outros adereços,...)	☐	☐
7. Reciclas o lixo em casa?	☐	☐
8. Quando apresentas uma nova ideia, a tua família dá-te atenção? (exp.: sugeres uma forma de deslocação alternativa, mais amiga do ambiente, quando vais para a escola)	☐	☐
9. Os teus pais discutem contigo o consumo familiar, e onde o dinheiro deve/pode ser gasto?	☐	☐
10. Sentes que a tua opinião pode influenciar a decisão que a tua família toma em vários aspetos da tua vida?	☐	☐

A tua participação na escola. Como é?

	Sim	Não
1. Costumas propor novos assuntos para serem trabalhados em sala de aulacom os teus colegas e professor(a)?	☐	☐
2. Costumas sugerir ao professor temas do teu interesse, que surjam da tua comunidade, para estudá-los ou para arranjar soluções para problemas que detetes?	☐	☐
3. Contribuis com informação, materiais ou experiências que achas que podem ajudar os teus colegas a entender um determinado tema?	☐	☐
4. É costume fazeres autoavaliações durante o ano letivo?	☐	☐
5. É costume avaliares a forma como as aulas decorrem, ou as atividades em que participas?	☐	☐
6. Contribuis com sugestões para a criação de normas em sala de aula?	☐	☐
7. Quando não concordas com alguma coisa na sala de aula, apresentas aos teus colegas e professor propostas de alteração ou de melhoria?	☐	☐
8. Quando não concordas com alguma coisa na escola, apresentas propostas de alteração ou de melhoria?	☐	☐
9. Quando há um conflito procuras dialogar para tentar resolvê-lo?	☐	☐
10. Assumes responsabilidades na aula? (ex.: distribuição de material, limpeza da sala, decoração, cuidar de plantas e animais,...)	☐	☐
11. Ajudas a organizar alguns espaços na escola? (exp.: organização dos espaços comuns da escola, pátio de recreio, zonas desportivas, horário de uso de bicicletas, sala de jogos, sala de informática, passeios,...)	☐	☐
12. Já organizaste alguma festa ou atividade para os teus colegas?	☐	☐
13. Já foste convidado a participar em alguma reunião ou assembleia de turma ou de escola?	☐	☐
14. Representas os teus colegas em alguma tarefa ou cargo na escola ou no município? (distribuição de material ou alimentos na sala de aula, chefe de turma; delegado, subdelegado,...)	☐	☐
15. Contribuis, com a tua opinião, para o Regulamento Interno da Escola?	☐	☐
16. Participaste na definição do Projeto de Escola?	☐	☐
17. Participaste na construção do Projeto Educativo?	☐	☐
18. Já organizaste plenários/Assembleias de Turma ou de alunos na escola?	☐	☐
19. Sentes que a tua opinião pode influenciar a decisão dos professores ou da direção da escola?	☐	☐

A tua participação na comunidade. Como é?

	Sim	Não
1. Já pensaste em alguma solução para algum espaço da tua comunidade que aches que faça falta ou que não está bem feito? (ex.: espaços de jogo e recreio, ruas e praças, zonas de estacionamento; atividades que o município organiza,...)	☐	☐
2. Já apresentaste essa proposta a alguém?	☐	☐
3. Se sim, sentes que deram importância à tua ideia?	☐	☐
4. Se apresentaste uma ideia, ela foi aplicada?	☐	☐
5. Se não foi aplicada, explicaram-te porquê?	☐	☐
6. Sabes onde encontrar informação, por parte da Câmara, sobre assuntos e acontecimentos importantes para ti?	☐	☐
7. Consegues compreender a informação que a Câmara Municipal divulga, sobre assuntos e acontecimentos do teu interesse?	☐	☐
8. Achas que a informação que a Câmara disponibiliza chega no tempo adequado?	☐	☐
9. És sócio de alguma associação?	☐	☐
10. Se sim, contribuis com ideias para a criação e dinamização de atividades da associação?	☐	☐
11. Participas em campanhas de solidariedade ou de sensibilização?	☐	☐
12. Já participaste na organização de alguma festa local?	☐	☐
13. Sentes que a tua opinião pode influenciar a decisão da Câmara em vários aspetos da tua vida?	☐	☐

Ficha informativa
Esferas de participação infantil e juvenil[8]

As esferas possíveis para desenvolver um projeto de participação infantil e juvenil podem ser todas aquelas que permitam às crianças e jovens desenvolverem a sua atividade quotidiana, onde a sua experiência e reflexão lhes leve a propor, argumentar, escutar, decidir e a responsabilizar-se.

1) Familiar: a família é o 1º âmbito de desenvolvimento pessoal e social das crianças, é o espaço onde podem praticar a sua participação na tomada de decisões quotidianas.

2) Escola: é o local onde se pode potenciar a sua aprendizagem a participar nas questões que os afetam como indivíduos e como coletivo.

3) Municipal: o espaço onde podem consolidar o processo de participação democrática, onde podem conhecer melhor a cidade e sentirem-se responsáveis pela sua evolução.

A participação no seio familiar pode tomar várias formas:

- A partilha de tarefas caseiras;
- As decisões sobre o tempo de lazer, férias e atividades extraescolares;
- A organização dos espaços de uso pessoal e coletivo;
- Praticar de forma consensual em todos os âmbitos da vida quotidiana a política dos 3R's (reduzir, reutilizar, reciclar);
- Estabelecer e praticar hábitos de consumo responsáveis;
- Procurar e aplicar estratégias de transporte eficaz e de mobilidade sustentável;
- Participar em campanhas solidárias;
- (...)

A participação em âmbito escolar pode tomar várias formas, como por exemplo:

- Propor temas de trabalho e de estudo contribuindo com informação e materiais, desenhando propostas de trabalho de grupo, fazendo auto avaliação e avaliação do processo de ensino aprendizagem, contribuindo com experiências, partilhando sentimentos com o grupo;
- Elaborando normas, revendo o seu cumprimento, propondo melhorias;
- Abordar os conflitos de forma dialogada;
- Assumindo responsabilidades na aula (material, limpeza, decoração, murais de informação, cuidar de plantas e animais, funções na assembleia...);

[8] Adpatado de Área de Gobierno de Medio Ambiente, Ayuntamiento de Madrid, Dirección General de Sostenibilidad & Agenda 21 (2008) "Guia metodológico de la Agenda 21 Escola". Área de Gobierno de Medio Ambiente: Madrid

- Organização dos espaços comuns da escola, passeios, pátio de recreio, zonas desportivas, horário de uso de bicicletas, sala de jogos, sala de informática;
- Representando o seu grupo em órgãos de administração municipal ou comissões de trabalho, fóruns, festas, entre outros;
- Na interação escola – comunidade, contribuindo com temas de seu interesse relativos ao meio envolvente da escola, para estudá-los ou arranjar soluções.
- Os professores também podem facilitar aos alunos as propostas do município para a escola para que eles possam decidir a sua participação ou possam contribuir com algum tipo de colaboração ou ideia.

A participação a nível municipal pode ocorrer de diversas formas:

Segundo a legislação, as crianças e jovens devem dar a sua opinião sobre todas as questões que lhes afetam. Assim, existem poucas decisões adotadas no município que não afete a criança. Alguns temas indicativos:

- Os espaços de jogo e recreio, de encontro e cultura;
- A mobilidade das ruas e praças, o seu uso pelos carros e outros veículos;
- O uso de polidesportivos e espaços culturais;
- Os serviços que o município organiza em prol da infância: os temas, os seus tempos, distribuição de espaços, entre outros.
- A informação do município: chega às crianças? Chega em condições elegíveis? No tempo adequado?

Ficha informativa
Participação dos estudantes na escola

A participação dos alunos na vida escolar (ensino básico e secundário)9 pode realizar-se através:

- Dos seus representantes nos órgãos de administração e gestão da escola: criação e execução do respetivo projeto educativo e na elaboração do regulamento interno;
- Da eleição dos seus representantes ou ser eleito para os órgãos, cargos e outras formas de representação na escola, como é o caso das associações de estudantes e delegados e subdelegados de turma;
- Da apresentação de críticas e sugestões: funcionamento da escola e ser ouvido pelos professores, diretores de turma e órgãos de administração e gestão da escola em todos os assuntos do seu interesse;
- Da organização e participação em iniciativas.

Para o efeito, **tens o direito de ser informado** sobre todas as matérias que te digam respeito, nomeadamente: regulamento interno da escola, organização do plano de estudos ou curso, o programa e objetivos essenciais de cada disciplina ou área disciplinar, os processos e os critérios de avaliação, matrícula, apoios socioeducativos, normas de utilização e de segurança de materiais, equipamentos e instalações (incluindo planos de emergência), atividades e iniciativas relativas ao projeto educativo de escola.

A representação dos alunos, prevista na legislação, e de acordo com o regulamento interno da escola pode ocorrer da seguinte forma:

- Associações de estudantes;
- Representantes nos órgãos de direção da escola no ensino secundário: conselho geral e conselho pedagógico;
- Delegado e Subdelegado de turma;
- Assembleia de delegados de turma.

Segundo o Estatuto do aluno e ética escolar, os alunos podem reunir-se por assembleias de alunos e assembleias de turma.

9 Estatuto do Aluno e Ética Escolar (Lei n.º51 / 2012 de 5 setembro)
Regime de Autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (Decreto- Lei n.º75/2008 de 22 de abril)

Ficha informativa
O direito de associação de menores[10]

O Direito de associação de crianças e jovens (até atingir a maioridade - 18 anos)

Todas as crianças com menos de 14 anos têm direito a aderir a associações. Mas porque têm menos de 14 anos, precisam sempre de uma autorização escrita do seu encarregado de educação.

Se tiverem 14 anos ou mais podem tanto aderir a associações como também constituir alguma. Já podem ter cargos nos órgãos da associação desde que esta tenha personalidade jurídica, sem fins lucrativos, e que esteja de acordo com o estipulado na constituição portuguesa.

[10] Lei n.º 124/99 de 20 de agosto

Ficha informativa
Deveres e direitos das associações de estudantes

O que é uma Associação de Estudantes (AE)?

Uma AE é um grupo de estudantes que representa todos os outros estudantes que fazem parte da escola. É possível criar uma AE a partir do ensino básico!

Como associação e como dirigente associativo (ensino básico e secundário) terás direitos e igualmente, deveres[11]. Estes são alguns:

Direitos:

Deverás ter sempre o acompanhamento dos órgãos diretivos da escola, os quais devem sempre colaborar com a vossa associação em todas as matérias que aqui apresentamos.

A associação tem direito a instalações próprias na escola, cedidas gratuitamente. Nestas instalações poderás reunir todos os colegas dirigentes com o fim de organizar a associação, planear atividades e outros momentos de participação na vida escolar.

A Associação tem direito a participar, através da transmissão das suas opiniões, nos assuntos que digam respeito a todos os alunos, como por exemplo quando está em plano a elaboração de legislação sobre o ensino em matérias como: definição, planeamento e financiamento do sistema educativo; gestão das escolas; acesso ao ensino superior; ação social escolar; plano de estudos, reestruturação e criação de novos agrupamentos e áreas curriculares ou disciplinas.

A associação tem, ainda, direito de participar na vida escolar, devendo para isso serem consultadas pelos órgãos de gestão da escola quando estes estão a definir o projeto educativo; regulamento interno; plano de atividades e orçamento; projetos de combate ao insucesso escolar; avaliação; ação social escolar; organização de atividades de complemento curricular e do desporto escolar. Os órgãos diretivos devem ainda escutar o que a AE tem a dizer sobre a gestão de espaços de convívio e desporto e outras áreas destinadas a atividades estudantis.

Deveres:

Já sabes que os direitos acarretam sempre deveres e vice-versa. Se pertences a uma associação, o teu maior dever é representar quem a ela se associa!

Além da transparência e clareza perante quem representas, a associação deverá, sempre:

- Gerir e manter as instalações que te foram cedidas gratuitamente.
- Manter uma organização contabilística;
- Elaborar relatórios de contas e de atividades e respetivos regulamentos de funcionamento;
- Prestar contas a quem representa.

[11] Lei nº. 23/2006, de 23 de junho

Ficha informativa
Participação infantil e juvenil nos órgãos consultivos municipais

De acordo com a legislação portuguesa, existem órgãos consultivos que ajudam as Câmaras Municipais nas suas decisões, através da transmissão das suas opiniões em locais próprios para o efeito.

Conselho Municipal de Educação

Este é um espaço consultivo do município sobre matérias relacionadas com a política educativa local, na qual é dado o direito às associações de estudantes participarem.
Assim, em Palmela existe uma associação de estudantes que representa todas as que existem no concelho de Palmela e que por sua vez representa todos os estudantes. Sabes qual é?

Para obteres mais informações contacta a Divisão de Educação da Câmara Municipal de Palmela através do telefone 212 336 606.

Conselho Municipal de Juventude

Está legalmente previsto a criação de um órgão consultivo sobre matérias relacionadas com a política educativa de juventude. Além da presença de associações juvenis, os estudantes do concelho estão representados neste órgão através um representante de cada associação de estudantes existente no território de Palmela.

Se quiseres informar-te mais sobre o assunto, contacta a Divisão de Intervenção Social e Juventude através do telefone 212 336 606 ou junto de um Centro de Recursos para a Juventude perto de ti.